

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATÓ ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos (cetoconazol 200mg, benzilpenicilina procaína e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 01 de março de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

OBJETO: Aquisição de massa para modelar e tinta para pintura a dedo, destinados à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 02 de março de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adulto, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 01 de março de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (Cinarizina 25mg, Carbamazepina 200mg, Besilato de Anlodipina 5mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 03 de março de 2.021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020 – Execução de obra de recapeamento de diversas ruas do Município de Jundiá, localizadas entre a Rua Adelino Martins e Avenida da Uva (trecho a partir da Av. Moacyr Lourençon), nesta cidade.

Processo Administrativo nº 16.131-1/2020

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data;

Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 600/601;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta das empresas habilitadas, conforme segue:

Table with 3 columns: Classificação, Empresa, Valor. Rows include CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, GESTOR ENGENHARIA LTDA, PAVIMENTAÇÃO E...

Jundiá, 11 de fevereiro de 2021
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
LAÉRCIO BARADEL
NEURI JOSÉ ANZOLIN
PAULO MAMYAKY PEREIRA

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 11 de fevereiro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/20 – Fornecimento estimado de 8.800 (oito mil e oitocentos) kits lanche simples e 5.500 (cinco mil e quinhentos) kits lanche completos, para os atletas das equipes que participam de competições e campeonatos no Município de Jundiá e em outras localidades, destinados à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, Processo Administrativo 15.569-3/20201.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- FLAVIA NATACHA PELISSOLI ME, LOTE 01.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – Fornecimento de medicamentos genéricos, para atendimento a Mandado Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 510-2/2021:

- J.F.B. Gouveia & Cia Ltda-Epp: desconto de 25,01% sobre o “preço máximo de venda ao governo” da tabela CMED atualizada – item (cota principal e reservada).

Tiago Texera
Gestor da Unidade Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 410/2020 – Aquisição de 02 (duas) motocicletas, 300CC, com adaptação, destinadas à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº. 17.739-0/2020:

- Rota Comércio de Motocicletas Ltda: item 01..... R\$ 69.900,00.

CARLA BASSON
Gestora da Unidade de Gestão de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 388/2020 – Aquisição de corda elástica coletiva com cabo de madeira, bola de vôlei, arco escolar infantil para ginástica e outros, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 16.767-2/2020:

- C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA-EPP:..... R\$ 1.095,00;

- BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI – ME: R\$ 7.498,00;

- KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME:.....R\$ 5.070,00;



ADMINISTRAÇÃO

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/20 – Prestação de serviços de emissão de 400.000 (quatrocentos mil) boletos bancários, 15.000 (quinze mil) cartas de aviso, 400.00 (quatrocentos mil) boletos de multas de trânsito com foto e AR digital e 65.000 (sessenta e cinco mil) boletos bancários para multa NIC (não identificação de condutor), destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 16.360-6/2020:

- ENGESOFT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
..... R\$ 183.200,00

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4165/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME VALOR TOTAL R\$ 90,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4164/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1200,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4163/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1484,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4162/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 460,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4161/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6815,50 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4160/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME VALOR TOTAL R\$ 4150,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4159/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME VALOR TOTAL R\$ 3658,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4157/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4156/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 480,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4155/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1675,50 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4154/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME VALOR TOTAL R\$ 51,50 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4153/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1100,00 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR EM METAL, PASTA SUSPENSA COMP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4356/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2699,95 OBJETO: MACA DIVA DE ALUMINIO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 144/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4124/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 6708,00 OBJETO: AQ PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 140/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4125/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 5869,50 OBJETO: AQ PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 140/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4126/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4192,50 OBJETO: AQ PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 140/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 171/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, CONTRATADA: ALVAIR PINHEIRO E OUTRA. PROCESSO: 19.895-6/16. ASSINATURA: 02/02/2021. VALOR MENSAL: R\$ 3.510,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BALBINA MIGUEL CASONI N.275, BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA VILA MARLENE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 005/2019, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, CONTRATADA:

**ADMINISTRAÇÃO**

0/18. ASSINATURA: 05/02/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 622.999,20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 10 (DEZ) VAGAS MENSIS PARA PACIENTES IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS EM CLÍNICA GERIÁTRICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SS123, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.001, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 285/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 022/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL NEMETH EIRELI. PROCESSO: 36.676-3/19. ASSINATURA: 28/01/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PNEUS E RODAS, COMPREENDENDO MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, FORNECIMENTO DE VÁLVULAS, VULCANIZAÇÃO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PARA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 112/2019. ASSUNTO: Alteração do CNPJ e endereço da contratada, passando da matriz para a filial.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 183/2020, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BPS ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: 05.926-7/20. ASSINATURA: 29/01/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO PARA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - AV. PROF. DANIELLE LOURENÇON, N 351, JARDIM NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 5/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 215/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL NEMETH EIRELI. PROCESSO: 10.452-7/20. ASSINATURA: 10/02/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS, CONserto, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS COM FORNECIMENTO DE BICO INFLADOR PARA PNEU PARA FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/2020. ASSUNTO: Alteração do CNPJ e endereço da contratada, passando da matriz para a filial.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 023/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA. EPP. PROCESSO: nº 12.964-9/20. ASSINATURA: 10/02/2021. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 543.609,99. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB ABIGAHIL ALVES FEU BORIN, LOCALIZADA NA RUA CARLOS VEIGA N 250, PARQUE ELOY CHAVES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 14/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PROPONENTES: 01.

LEIS**LEI COMPLEMENTAR N.º 604, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**
(Prefeito Municipal)

Institui o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo (PPIPA V), de regularização de créditos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Programa de Pagamento Incentivado de Parcelamento Administrativo V – PPIPA-V, de débitos de natureza tributária e não tributária, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, bem como os que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitados, em razão de fatos geradores ocorridos até o exercício antecedente.

§1º Poderá ser efetuado acordo de parcelamento individualizado para cada crédito municipal distinto.

LEIS

fiscal, quanto ao crédito municipal do contribuinte objeto do pedido de parcelamento, no exercício do requerimento, respeitada a natureza do lançamento tributário de cada tributo.

§3º Ficam excluídos do PPIPA-V estabelecido por meio desta Lei Complementar os débitos:

I – multas por infração de trânsito.

II – relativos ao ressarcimento devido ao Município por repasse de recursos a entidades do terceiro setor, mediante convênio e parcerias, que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

a) inexecução total ou parcial do objeto pactuado;

b) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

c) impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do termo celebrado;

d) não devolução de eventual saldo de recursos;

e) prática de atos que caracterizem indícios de improbidade administrativa, apropriação indébita, desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

f) ausência de documento exigidos na prestação de contas que comprometa o julgamento do cumprimento do objeto pactuado e da boa aplicação de recursos.

§4º O contribuinte que possuir débito de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN relativo à mão de obra de construção civil, oriundos de obras de anos anteriores ao exercício do pedido de parcelamento, poderá aderir ao PPIPA-V, ainda que a guia de cobrança tenha sido emitida no ano corrente.

CAPÍTULO II – DO INGRESSO NO PPIPA-V

Art. 2º A adesão ao PPIPA-V impõe ao sujeito passivo a obrigatoriedade de inclusão de todos os débitos existentes, parcelados ou não, referentes ao mesmo tipo de crédito municipal, e dar-se-á mediante formalização de acordo de parcelamento, ou em caso de pagamento em parcela única, perante a Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

§1º Os débitos de natureza tributária e não tributária serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de adesão.

§2º O acordo de parcelamento administrativo será formalizado separadamente para cada tipo de crédito municipal.

§3º O requerente deverá declarar, sob as penas da lei, quanto à eventual existência de ação judicial ou embargos à execução, nos termos do art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 3º A formalização do pedido de ingresso no PPIPA-V implica no reconhecimento dos débitos nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, além da comprovação de recolhimentos de encargos porventura devidos.

§1º Havendo desistência dos embargos à execução fiscal, o processo de execução correspondente ficará suspenso, enquanto não ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas no art. 13 desta Lei Complementar.

§2º Verificado o integral cumprimento do acordo, o Município requererá a extinção da ação executiva fiscal.

§3º Eventual valor bloqueado ou depositado judicialmente para garantia ou pagamento do débito não se sujeita aos benefícios desta Lei Complementar e será convertido em renda a favor do Município.

§4º A celebração do acordo de parcelamento não libera a penhora, nem permite o desbloqueio de valores, nos casos de Execução Fiscal.

CAPÍTULO III – DA CONSOLIDAÇÃO DOS DÉBITOS

Art. 4º Sobre os débitos incluídos no PPIPA-V incidirão multa moratória, juros de mora e atualização monetária até a data da formalização do acordo de parcelamento, ou do pagamento integral, além de honorários advocatícios, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único. Os montantes relativos às custas e despesas judiciais e às custas de Cartório, nos casos de débitos protestados, não serão objetos de parcelamento, devendo ser recolhidos integralmente, em conjunto com o pagamento à vista ou com os valores devidos na primeira parcela no caso de parcelamento.

CAPÍTULO IV – DO PAGAMENTO
Seção I – Das Opções de Pagamento

Art. 5º O sujeito passivo poderá proceder o pagamento do montante principal do débito consolidado, calculado na conformidade do art. 4º desta Lei Complementar: